AUTÓGRAFO Nº 115/2022

Redação Final do Projeto de Lei Nº 115/2022 oriundo do Poder Executivo

Altera requisitos para provimento de cargo no Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Lei Municipal nº 3.034/2006, e dá outras providências

***EDMILSON BUSATTO*,**Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município;

***FAÇO SABER***que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera requisitos para provimento dos cargos efetivos de Tesoureiro e Auxiliar administrativo, previstos na Lei Municipal 3.034/2006, de 22 de dezembro de 2006, conforme Anexo de Síntese de atribuições, que faz parte integrante da Presente Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 17 de novembro de 2022.

Clóvis Pereira dos Santos Marcelo Kerber

Presidente Diretor

Câmara Municipal de Câmara Municipal de

Vereadores de Bom Retiro do Sul Vereadores de Bom Retiro do Sul